

DECRETO N. 8392, DE 8 DE JUNHO DE 1967

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o despacho a-
exarado na Petição n. 535, de 1.2.67.

R E S O L V E:

aposentar o funcionário ANTÔNIO FERRAZ DO RÊGO LI-
MA, Desenhista Urbanista, padrão J, matrícula n. 534, da Asses-
soria de Planejamento, nos termos do Art. 2º, parágrafo 2º, da
Lei 8138, de 28.9.1962, combinados com o Art. 2º da Lei 9661,
de 12.10.966, devendo os proventos de sua inatividade ser acres-
cidos da diferença de vencimentos havida entre o seu cargo e o
de Desenhista Projetista, padrão I.

Recife, 8 de junho de 1967.

a) - ARISTÓFANES DE ANDRADE
Prefeito em exercício

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração